



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 4.977, DE 21 DE MAIO DE 2018

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

### L E I

**Art. 1º.** Fica instituída e inserida no calendário oficial do Município de Cianorte a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, que se realizará anualmente na semana do dia 2 de abril, em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o autismo.

**Parágrafo único.** Como instrumento auxiliar para atender aos objetivos da Semana Municipal de Conscientização do Autismo serão realizados eventos educativos, culturais e de lazer, para sensibilização e mobilização da população para a seriedade do tema.

**Art. 3º.** A programação e as atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo poderão ser coordenadas pelas unidades municipais de saúde e educação, em parceria com outras esferas do poder público, instituições e organizações não governamentais, com ações que priorizarão:

**I** – oportunizar a discussão permanente sobre o autismo;

**II** – ampliar e estimular o conhecimento sobre o autismo;

**III** – envolver atividades nas áreas de educação, psicologia e medicina em torno da temática do autismo;

**IV** – divulgação de experiências, reflexões e práticas profissionais para combater a precariedade de conhecimento sobre o autismo;

**V** – orientação e apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar as condições de crianças e adultos que sofrem o problema.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

---

## ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º.** As despesas para a consecução desta Lei correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**